

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 667ª Reunião Plenária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, para aprovação ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a psicóloga Márcia Cristina Nascimento de Freitas (CRP 05/25088).

**Art. 2º** - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a psicóloga Mônica Marins Pereira Carneiro (CRP 05/39983).

**Art. 3º** Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Petrópolis, a psicóloga Vanessa de Andrade da Costa (CRP 05/49912).

**Art. 4º** - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, a psicóloga Ana Paula Marques Mikoczak (CRP 05/73457).

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS****THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES****CONSELHEIRA PRESIDENTA****CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 24/11/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2545091** e o código CRC **C79DCA82**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000699/2025-26

SEI nº 2545091